PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadania Ipamerina" a **FRANCISCO ROBERTO TOMAZINI**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

Alisson Rosa
Vereador

APROVADO
EM: 09 / 10 / 19
SESSÃO N. 42ª
Presidente:
Marcelo Aparecido G. Godoi
Presidente